

Ofício /25

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2025. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário.

Data supra

André Luiz Soares
(Presidente)

Indicação: /2025

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete da Vereadora Mariana Nunes

Data: 17 de novembro 2025.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal, Rodolfo Tadeu da Silva**, e à **Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Defesa Social**, a necessidade de **instalação de um quebra-mola na entrada do Bairro Morro da Cruz**, bem como a **instalação de uma grade de proteção na Escola Municipal Geraldo dos Santos**, localizada na **Rua Santa Cruz, Bairro Morro da Cruz**.

JUSTIFICATIVA:

A entrada do Bairro Morro da Cruz possui fluxo contínuo de veículos, com condutores que frequentemente circulam em velocidade superior à recomendada, colocando em risco os pedestres — especialmente crianças, idosos e moradores que utilizam o acesso diariamente. A instalação de um **quebra-mola** é medida urgente para garantir redução de velocidade, prevenção de acidentes e maior segurança viária.

No tocante à **Escola Municipal Geraldo dos Santos**, há demanda da comunidade escolar pela instalação de uma **grade de proteção**, a fim de reforçar a segurança dos alunos, evitar quedas, acessos indevidos e situações que coloquem em risco a integridade das crianças. Trata-se de medida essencial para garantir um ambiente escolar seguro, protegido e adequado às necessidades dos estudantes e servidores.

Assim, esta indicação busca atender às solicitações dos moradores e da comunidade escolar, reafirmando o compromisso deste mandato com a segurança e o bem-estar da população do Bairro Morro da Cruz.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2025

Mariana Nunes - Partido Cidadania

Vereadora